



PROCESSO N.º 1200/03-D

PROTOCOLO N.º 5.657.325-9

PARECER N.º 360/05

APROVADO EM 10/06/05

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
MANDAGUARI - FAFIMAN

MUNICÍPIO: MANDAGUARI

ASSUNTO: Pedido de adequação do projeto pedagógico do Curso de Bacharel em Ciências Contábeis às Diretrizes Curriculares Nacionais.

RELATORA: PAULO MAIA DE OLIVEIRA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

1.1. Pelo Ofício n.º 315/2003-MA, de 03 de setembro, o Diretor da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari encaminha propostas de adequação dos cursos de Bacharel em Administração de Empresas, de Bacharel em Ciências Contábeis e de Bacharel em Informática, e de alteração regimental dos cursos de Letras Anglo-Portuguesas, de História, de Pedagogia e de Matemática, em atendimento à Resolução CNE/CP2, de 19 de fevereiro de 2002. O expediente deu entrada neste Conselho, em 19/09/2003, com anexos de I a VI (fls. 06 a 388). Encaminhado à Câmara de Educação Superior, foi designada a Conselheira Rosi Mariana Kaminski, para relatoria, em 23/09/2003.

1

1.2. Em 18/12/2003, o presente, foi convertido em diligência junto à IES, “*para que sejam encaminhados os projetos pedagógicos*” dos referidos cursos “*de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais*”, fazendo correção na redação das anexas propostas regimentais (fl. 389).

1.3. Em 16/06/2004, o processo retornou a este CEE, pelo Ofício n.º 108/2004 (fl. 389-B), pelo qual o Diretor da FAFIMAN encaminha além dos anexos VII e VIII – Alteração Regimental (fls. 390 a 504), projetos pedagógicos dos sete cursos mencionados na inicial do processo. Para a racionalização de análise, os projetos pedagógicos dos referidos cursos foram destacados do Processo n.º 1200/03 para constituírem os seguintes processos:

1º) Processo n.º 1200/03-A (fls. 505 a 607) – Curso de **Letras Anglo-Portuguesas**;

2º) Processo n.º 1200/03-B (fls. 608 a 694) – Curso de **História**;



PROCESSO N.º 1200/03-D

3º) Processo n.º 1200/03-C (fls. 695 a 808) – Curso de **Pedagogia**;

4º) Processo n.º 1200/03-D (fls. 809 a 924) – Curso de **Bacharel em Ciências Contábeis**;

5º) Processo n.º 1200/03-E (fls. 925 a 1.023) – Curso de **Bacharel em Administração de Empresas**;

6º) Processo n.º 1200/03-F (fls. 1.024 a 1.104) – Curso de **Matemática**;

7º) Processo n.º 1200/03-G (fls. 1.105 a 1.175) – Curso de **Bacharel em Informática**;

1.4. Dados da Instituição

A Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari foi criada pela Lei Municipal n.º 22/66 e reconhecida pelo Decreto Federal n.º 72.940/73, em decorrência do reconhecimento dos cursos de Letras Anglo-Portuguesas, de Pedagogia e de História.

2. Dados sobre o Curso

2.1. A FAFIMAN teve o curso de Bacharel em Ciências Contábeis autorizado pelo Decreto n.º 90.942, de 12 de fevereiro de 1985, com base no Parecer CEE n.º 328/84, de 09 de novembro, e reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 819, de 23 de maio de 1991, publicado no D.O.U. em 24/05/1991, com base no Parecer CEE n.º 302/90, de 18 de dezembro.

2.2. A carga horária totaliza 3.200 horas, o tempo mínimo de integralização é de 4 (quatro) anos e o máximo de 7 (sete) anos, no período noturno, com 65 vagas anuais.

2.3. A proposta de adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais tem a seguinte característica:

Curso: Ciências Contábeis

Modalidade: Bacharel

Turno de funcionamento: noturno

Número de vagas anuais: 65 (sessenta e cinco)

Carga horária total: 3.200 h/a

Integralização do Curso: mínimo de 4 (quatro) anos
máximo de 7 (sete) anos.



PROCESSO N.º 1200/03-D

3. Filosofia do Curso

Descreve a Instituição que a filosofia do curso é a de inculcar na formação de seus acadêmicos a atuação com ética e responsabilidade social, preocupação com o Meio Ambiente, acompanhar os avanços tecnológicos, buscando sua aplicabilidade em benefício do desenvolvimento da profissão, a adequação das práticas contábeis no contexto internacional. Em síntese, oferecer profissionais qualificados e preparados para atender as necessidades e exigências do mercado de trabalho. Acrescenta que *“o curso está organizado de forma a proporcionar ao acadêmico, uma formação básica, formação profissional e formação teórico-prática.”*

4. Objetivos

O curso de Bacharel em Ciências Contábeis da FAFIMAN pretende *“Formar profissionais competentes, que possam contribuir efetivamente para a sociedade na qual exercerem suas atividades e para a profissão da qual fazem parte, agindo com ética e responsabilidade social”* tendo como objetivos específicos *“Formar profissionais capazes de desenvolverem a atitude de aprender a aprender, conscientes da necessidade de formação continuada com a conseqüente adaptação às mudanças que venha a ocorrer durante sua vida profissional, enfim, capacidade de análise crítica suficiente para o exercício profissional qualificados e preparados para atender as necessidades e exigências do mercado de trabalho.”*

5. Perfil profissional de conclusão de curso

Descreve a Instituição que o Bacharel em Ciências Contábeis deverá caracterizar-se como um profissional crítico e ético, solidamente capacitado para planejar, organizar, liderar e dirigir as atividades de controle e gerenciamento contábil nas empresas, com uma visão inter e multidisciplinar, voltado para o desenvolvimento social e econômico de seu meio, no exercício pleno da cidadania, sem perder de vista as particularidades da região em que se encontra inserido.

6. Estágio Supervisionado e Trabalho Final de Graduação

A estrutura curricular do curso de Bacharel em Ciências Contábeis da FAFIMAN apresenta 76 h/a de Estágio Supervisionado no 3º ANO, e 228 h/a de Trabalho Final de Graduação no 4º ANO, perfazendo um total de 304 h/a, consideradas Atividades Obrigatórias de Natureza Prática, que são realizadas sob a responsabilidade de um Coordenador, Professores e Orientadores do Curso, a partir das condições e requisitos definidos pelo respectivo Departamento.



PROCESSO N.º 1200/03-D

II – VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE OFERTA

1. Constituição da Comissão Verificadora

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná, pela Portaria n.º 31/04, constitui Comissão Verificadora composta pelo Conselheiro Relator Paulo Maia de Oliveira, membro da Câmara de Educação Superior, Professor Valdir Michels, Doutor em Controladoria e Contabilidade pela Faculdade de Economia e Administração – FEA/USP, Professor Adjunto B do curso de Bacharel em Ciências Contábeis e Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Centro-Oeste/UNICENTRO, como Perito, e Gisele Cristina Siqueira da Silva Seixas, Assessora Técnica do Conselho Estadual de Educação, para, sob a Presidência do primeiro, proceder verificação com vistas a adequação do curso de Bacharel em Ciências Contábeis às novas Diretrizes Curriculares Nacionais, ministrado na Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari – FAFIMAN, Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

2. Relatório da Visita “*In Loco*”

A Comissão Verificadora visitou a Instituição nos dias 22 e 23 de setembro de 2004 e, após proceder a verificação “*in loco*”, o Perito emitiu relatório (fls. 929 à 931) contendo as seguintes ressalvas:

“(…)

3. Quanto à adequação do Curso de Ciências Contábeis às novas diretrizes curriculares nacionais.

(…)

Ao que se refere à seriação das disciplinas, embora bem estruturada, faço uma pequena restrição: **a disciplina de Teoria da Contabilidade, ofertada na Segunda Série, poderia ser deslocada para a Terceira Série**, assim, permitindo melhor aproveitamento dos acadêmicos, já que se trata de uma disciplina complexa e que, por isso, exige um bom embasamento de conhecimentos contábeis. **Poderia ser trocada por Estatística que está colocada na Terceira Série**, a qual, se antecipada, não criaria nenhum prejuízo de aproveitamento. Faço essa observação como sugestão.

Preocupa-me, também, a oferta do curso em 40 (quarenta) semanas anuais. Sabe-se que isso é algo difícil de ser cumprido. **Se fizesse a oferta em 38 (trinta e oito) semanas- anuais, o curso seria ministrado em 3.200 horas/aula**, ainda assim acima do mínimo exigido que é de 3.000 horas.

Considerarei nesse cálculo que as ‘Atividades Acadêmico-Científico-Cultural’ que estão fixadas em 50 horas- anuais sejam reduzidas para 40 horas- anuais, o que perfaz 160 horas, em quatro anos do Curso.



PROCESSO N.º 1200/03-D

Parecer do Perito.

Considerando-se observações colhidas na visita *in loco* e a análise do Projeto-Pedagógico e da Grade Curricular, as quais estão em consonância com os pareceres do Conselho Nacional de Educação n.º 67/2003 e n.º 134/2003, manifesto-me favorável à aprovação, tanto desta como daquele. As observações feitas no corpo deste relatório servem como sugestão **e não têm o intuito de servir de impedimento à aprovação**, já que as alterações curriculares propostas visam, indubitavelmente, a melhoria do Curso do Ciências Contábeis da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari – FAFIMAN.” (grifos nossos).

3. Da diligência

Face às determinações contidas no relatório do Perito, este Relator optou por baixar o presente processo em diligência em 10 de novembro de 2004 junto à Instituição para que o projeto pedagógico fosse reestruturado num todo, para suprir as ressalvas apontadas. Retornou a este Conselho em 20 de maio de 2005, sendo anexada proposta pedagógica reestruturada (fls. 934 à 1052).

4. Novo relatório

4.1 De posse da proposta pedagógica reestruturada, o Perito, Professor Valdir Michels, encaminhou expediente (cf. fl. 935) extraíndo-se o seguinte:

“(…) solicito que seja anexada ao meu relatório o que segue:

- a) Em meu primeiro relatório fiz algumas restrições referentes à proposta feita por aquela Instituição de ensino, no que tange à carga horária e à estrutura curricular.
- b) Em nova estrutura curricular que me foi enviada, as minhas sugestões foram acolhidas na íntegra e totalidade, de tal modo que nada mais há que possa servir de empecilho para sua aprovação.

Cabe-me, somente, recomendar que a Estrutura Curricular Reformada, constante do novo processo, seja por este egrégio Conselho aprovada em sua íntegra.

Tenho a convicção de que as restrições descritas no primeiro relatório não visavam criar dificuldades ou gerar óbices, visavam sim, contribuir para qualificar o curso em análise por este Conselho. uma vez sanadas as restrições, acolhidas as sugestões, nada mais há que impeça a sua aprovação.” (cf. fl. 935).



PROCESSO N.º 1200/03-D

4.2 Ao reestruturar a proposta pedagógica, conforme solicitação do Perito, a Instituição propôs uma redução de 200 horas/aula no total da carga horária do presente curso. Desta forma, foram reduzidas 50 horas/aula por ano com relação a primeira proposta de adequação do projeto pedagógico às Diretrizes Curriculares Nacionais:

4.3 Matriz Curricular (proposta anterior)



PROCESSO N.º 1200/03-D

4.4 Matriz Curricular proposta

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Categoria	H/A	C/H semanal
1º ANO			
Língua Portuguesa.....	CFB	76	02
Matemática I (fundamentos).....	CFB	114	03
Economia.....	CFP	114	03
Noções de Direito.....	CFB	76	02
Filosofia.....	CFB	38	01
Métodos e Técnicas de Pesquisa.....	CFB	76	02
Contabilidade Geral.....	CFP	152	04
Administração Geral.....	CFP	114	03
Atividade acadêmico-científico-cultural.....	CFC	40	
Total.....		800	20
2º ANO			
Matemática Comercial e Financeira.....	CFP	76	02
Contabilidade Comercial.....	CFP	152	04
Estatística.....	CFB	76	02
Direito Social Trabalhista.....	CFP	152	04
Psicologia.....	CFB	76	02
Contabilidade e Análise de Custos.....	CFP	152	04
Noções de Ciências Sociais.....	CFB	76	02
Atividade acadêmico-científico-cultural.....	CFC	40	
Total.....		800	20
3º ANO			
Direito Comercial e Legislação Societária.....	CFP	76	02
Teoria da Contabilidade.....	CFP	76	02
Contabilidade Pública.....	CFP	152	04
Auditoria e Perícia Contábil.....	CFP	152	04
Contabilidade Aplicada I (Industrial).....	CFP	76	02
Análise das Demonstrações Contábeis.....	CFP	76	02
Legislação Tributária.....	CFP	76	02
Estágio Supervisionado.....	CFP	76	02
Atividade acadêmico-científico-cultural.....	CFC	40	
Total.....		800	20
4º ANO			
Contabilidade Aplicada II (Agrícola).....	CFP	76	02
Controladoria.....	CFP	76	02
Tópicos Especiais de Contabilidade.....	CFC	76	02
Sistemas de Informações Contábeis e Gerenciais.....	CFP	76	02
Ética Geral e Profissional.....	CFP	76	02
Contabilidade Gerencial.....	CFP	76	02
Trabalho Final de Graduação.....	CFP	228	06
Administração Financeira e Orçamento Empresarial.....	CFP	76	02
Atividade acadêmico-científico-cultural.....	CFC	40	
Total.....		800	20

Estrutura Curricular reformulada conforme sugestão do Perito.



PROCESSO N.º 1200/03-D

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, votamos favoravelmente pela adequação do projeto pedagógico e respectiva matriz curricular (item 4.4) do curso de Bacharel em Ciências Contábeis às Diretrizes Curriculares Nacionais, com 65 (sessenta e cinco) vagas anuais, e carga horária total de 3.200 h/a, integralização mínimo de 4 (quatro) e máximo de 7 (sete) anos, ofertado pela Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari – FAFIMAN, de forma gradativa, a partir do ano letivo de 2006 .

Aprovado o Parecer, encaminhe-se à SETI para homologação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, de junho de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em de junho de 2005.



PROCESSO N.º 1200/03-D

Anexo I

QUADRO DE DOCENTES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – CURRÍCULO REFORMULADO
CONFORME SUGESTÃO DO PERITO

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	ÁREA
Língua Portuguesa	Claiton Ribeiro Machado	Mestre	Mestre em Letras - AC Língua Portuguesa
Matemática I (fundamentos)	Alexandra Y. Fernandes Brescansin	Mestre	Mestre em Matemática - área de concentração Álgebra
Economia	Ivan Carlos de Moraes	Especialista	Especialização em Marketing e Comportamento Organizacional
Noções de Direito	Wanderlei Lukachewski	Especialista	Especialização em Metodologia e Didática do Ensino Superior
Filosofia	Afonso de Souza Cavalcanti	Mestre	Mestre em Filosofia e Doutorando em Educação, Administração e Comunicação AC: Cultura, Memória e Tempo Presente
Métodos e Técnicas de Pesquisa	Irândi Pereira	Mestre	Mestre em Educação
Contabilidade Geral	Simone Leticia Raimundini	Mestre	Mestre em Administração
Administração Geral	Rosa Maria Feltrin Martinelli	Mestre	Mestre em Engenharia de Produção
Atividade acadêmico-científico-cultural			
Matemática Comercial e Financeira	Adriana de Campos Inforzato	Mestre	Mestre em Física
Contabilidade Comercial	Simone Leticia Raimundini	Mestre	Mestre em Administração
Estatística	Edvania Gimenez de Oliveira Godoy	Mestre	Mestre em Matemática - área de concentração Análise
Direito Social Trabalhista	Wanderlei Lukachewski	Especialista	Especialização em Metodologia e Didática do Ensino Superior
Psicologia	Maria Fátima de Gonçalves Campos	Especialista	Especialização em Metodologia e Didática do Ensino Superior
Contabilidade e Análise de Custos	Antenógines Leonel Pedroso	Mestre	Mestre em Contabilidade e Controladoria
Noções de Ciências Sociais	José Natal de Oliveira	Mestre	Mestre em Filosofia - área de concentração Ética



PROCESSO N.º 1200/03-D

Direito Comercial e Legislação Societária	Wedson José Pierobon	Especialista	Especialização em Teoria Econômica
Teoria da Contabilidade	Evangelina Pinheiro Oliveira Segalla	Especialista	Especialização em Controladoria e Gerência Financeira
Contabilidade Pública	Constantino de Gaspari Gonçalves	Mestre	Mestre em Contabilidade e Controladoria
Auditoria e Perícia Contábil	Evangelina Pinheiro Oliveira Segalla	Especialista	Especialização em Controladoria e Gerência Financeira
Contabilidade Aplicada I (Industrial)	Simone Leticia Raimundini	Mestre	Mestre em Administração
Análise das Demonstrações Contábeis	Suely da Silva Carreira	Mestre	Mestre em Engenharia de Produção
Legislação Tributária	Wedson José Pierobon	Especialista	Especialização em Teoria Econômica
Estágio Supervisionado	Suely da Silva Carreira	Mestre	Mestre em Engenharia de Produção
Atividade acadêmico-científico-cultural			
Contabilidade Aplicada II (Agrícola)	Suely da Silva Carreira	Mestre	Mestre em Engenharia de Produção
Controladoria	Antenógines Leonel Pedroso	Mestre	Mestre em Contabilidade e Controladoria
Tópicos Especiais de Contabilidade	Antenógines Leonel Pedroso	Mestre	Mestre em Contabilidade e Controladoria
Sistemas de Informações Contábeis e Gerenciais	Evangelina Pinheiro Oliveira Segalla	Especialista	Especialização em Controladoria e Gerência Financeira
Ética Geral e Profissional	Wedson José Pierobon	Especialista	Especialização em Teoria Econômica
Contabilidade Gerencial	Antenógines Leonel Pedroso	Mestre	Mestre em Contabilidade e Controladoria
Trabalho Final de Graduação	Constantino de Gaspari Gonçalves	Mestre	Mestre em Contabilidade e Controladoria
Administração Financeira e Orçamento Empresarial	Ivanira Correia de Oliveira	Mestre	Mestre em Engenharia de Produção - AC Gestão da Qualidade e Produtividade